



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 11 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 035/2021 de 03 de Fevereiro de 2021** - Atualiza a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2021/2022 e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 157/2021, de 09 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da servidora.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



DECRETO Nº 035/2021 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Atualiza a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – Biênio 2021/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais exaradas na Lei Orgânica no Art.86, inciso VII, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 e a Lei Municipal 101/2011 de 09 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a composição dos membros Titulares com seus respectivos Suplentes, conforme representação, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Taisa Oliveira dos Santos – Titular
Mariana Novais Neri Silva – Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nelba Silva Costa Santos – Titular
Jônatas Ernesto dos Santos – Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Eudes Batista Siqueira – Titular
Maria Zilda Santos Tavares – Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Jusciara Santos Oliveira – Titular
Janáina de Sousa Macêdo – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Sueli Pires dos Santos Tavares – Titular
José Luiz Ernesto do Santo Filho – Suplente

REPRESENTANTE DE PAIS ALUNOS

Michael Morais de Andrade – Titular
Simone Souza Cidade – Suplente
Rosemare Nunes Santos – Titular
Gizelle Nunes Moraes – Suplente

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Rebeca Lima dos Santos – Titular
Claudia Moreira de Araújo – Suplente
Ana Paula Lessa – Titular
Maria Eliane dos Santos – Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Ivana de Jesus Sena – Titular
Daisy Santos de Miranda – Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Lindiane Santana Costa – Titular
Valdeir José de Oliveira – Suplente

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Gongogi-Ba, 04 de fevereiro de 2021.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



PORTARIA Nº. 157/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio dos incisos VIII e XI art. 87 e da alínea “a” do inciso II do art. 145.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **NELBA SILVA COSTA SANTOS** ocupante do cargo de professora NÍVEL III, para a função de Articuladora do + PNE/PME junto ao SIMEC 4.0 2021.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Gongogi-Ba, 09 de fevereiro de 2021.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal